



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

ATO Nº 475- CCCFSd PM/BM-2008

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO SUBJUDICE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e escudado no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do Aditivo n.º 005 ao Edital n.º 003/2007- CFSd PM/BM, e tendo em vista o **Requerimento apresentado pelo candidato abaixo mencionado**,

RESOLVE:

1. **SOLUCIONAR** o requerimento do candidato do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, **FABRÍCIO BERNARDO DE ARAÚJO**, apresentado perante esta Comissão Coordenadora, em **25 de setembro de 2012**, o qual solicita uma melhor apreciação do resultado da prova de abdominal a que o mesmo se submeteu e foi considerado INAPTO, conforme o Ato n.º 442-CCCFSd PM/BM-2008, publicado no dia **28 de agosto de 2012**, que divulgou o Resultado do Exame de Aptidão Física.

2. **INDEFERIR**, com base nos subitens 13.2 e 13.4 do Edital n.º 003/2007- CFSd PM/BM, o pleito do candidato, por **INTEMPESTIVIDADE** e inconsistência dos argumentos autorais, uma vez que o prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado do referido exame.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa - PB, 16 de outubro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora